



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0034/2024**

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste(a) Deputado (a) o Projeto de Lei nº 0034/2024, de autoria da Deputada Paulinha, cujo objeto/escopo é "Disciplina condições para a utilização de equipamentos celulares e outros dispositivos eletrônicos nas unidades escolares públicas e privadas situadas no Estado de Santa Catarina".

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos constitucionais, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0034/2024** à Casa Civil, e por meio desta, à Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina e à Secretaria de Estado da Educação, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo  
Relatora

